QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 60

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. ----------
Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. ----------
Ordem de Trabalhos: ----------
Ponto 1: Deliberações: ----------
Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação de Proteção Animal de Vila Real – NIPC - 507956109	Orçamento Participativo 2019 (2ª Tranche)	2000
RE-FOOD 4 Good Associação – NIPC - 510230881	Apoio "Plano de Resposta Imediata Covid-19"	1600
Fundação Lar Nossa Senhora das Dores – NIPC - 501138250	Apoio a medidas de prevenção e contenção do "Covid-19"	500
Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real – NIPC - 506326225	Apoio a medidas de prevenção e contenção do "Covid-19	500
Centro Social Paroquial de Santo António – NIPC - 503058866	Apoio a medidas de prevenção e contenção do "Covid-19	500
Santa Casa de Misericórdia de Vila Real - NIPC - 500843090	Apoio a medidas de prevenção e contenção do "Covid-19	500

Ponto 1.2 – APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE IMOBILIZADO RELATIVO AO ANO DE 2019 – Presente à reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, proposta (em anexo) relativo ao Inventário nos termos previstos na alínea e) do número 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Depois de devidamente analisada, a mesma foi aprovada por unanimidade. Submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Ponto 1.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2019 – Presente à reunião, conjunto de documentos (conforme índice em anexo) relativo à prestação de contas referente ao ano de 2019 nos termos previstos na alínea e) do número 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Depois de devidamente analisados os mesmos foram aprovados por unanimidade.
Submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Ponto 1.4 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2020 – Presente à reunião, conjunto de documentos relativos à primeira revisão do orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2020 nos termos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Depois de explicitados, pelo Vogal com funções de Tesoureiro, os fundamentos desta revisão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Ponto 2 - Outros Assuntos: ----------
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. ----------

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. ----------

RUA D. ANTÓNIO VALENTE DA FONSECA, Nº 5 / 5000-539 VILA REAL
Telefone 259 375 515 / Fax 259 332 053 / Telemóvel 963 964 000
NIPC 510841120